

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/2020.

SACRAMENTO – MG.

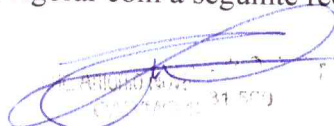
QUE ENTRE SI CELEBRAM CONVALE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUE FORNEÇA SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO e MAPEAMENTO MÓVEL, PESQUISA DE CAMPO, INSTALAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MODULOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS CADASTRAIS MULTIFINALITÁRIOS (C.T.M.) E INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), QUE POSSA REALIZAR O CONTROLE DAS NOVAS INFORMAÇÕES A SEREM GERADAS, ATRAVÉS DE MODULOS DE SISTEMA - MÓBILE DE PESQUISAS.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, constituída na forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede à Rua Antônio Moreira Carvalho, nº 135 – Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste ato por seu Presidente, o **Sr. Renato Soares de Freitas**, Prefeito Municipal de Campo Florido/MG.

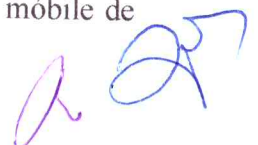
CONTRATADA: **G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.953.316/0001-00, com sede à RUA Getúlio Vargas, 304 - Alto da Boa Vista, CEP: 75523-170 - Itumbiara - GO, pelo seu representante legal o Sr. **Luciano Silva Guimarães**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 574.821.956-53, portador do CNH nº. 1809551536, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara/GO, à Rua Getúlio Vargas, 304 – Bairro: Alto da Boa Vista – Itumbiara-GO.

O Contrato entabulado entre as partes tem por objeto a contratação de empresa especializada para que forneça serviços de atualização cadastral, serviços de aerolevanteamento e mapeamento móvel, pesquisa de campo, instalação e capacitação de modulos de sistema de gestão de dados cadastrais multifinalitários (C.T.M.) e informações geográficas (SIG), que possa realizar o controle das novas informações a serem geradas, através de modulos de sistema - móbile de pesquisas.

1. O item 2 do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:



Handwritten signature in blue ink, likely of the representative of the contracting party.



Handwritten signature in purple ink, likely of the contracting party.

2.1 - ...

2.2 O objeto descrito no item anterior inclui a execução das mesmas atividades nos distritos, vilarejos, povoados e semelhantes, nos municípios consorciados. (N.R.)

2. Os seguintes itens do contrato original passam a vigorar com a seguinte redação:

“4.2.1) Geração de Modelo Digital de Terreno do perímetro Urbano, incluindo distritos e povoados de cada município”. (N.R.)

“4.2.2) Modelo Digital de Superfície (MDS) do perímetro Urbano, incluindo distritos e povoados de cada município.” (N.R.)

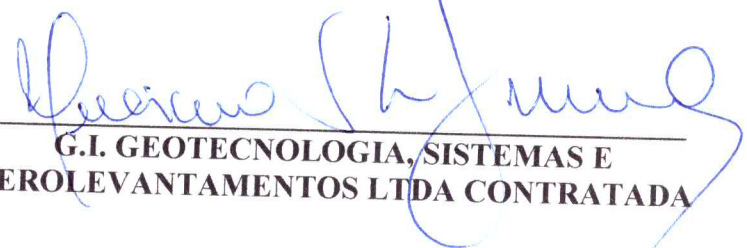
3. Para fins de cumprimento ao disposto nos itens 2.2, 4.2.1 e 4.2.2 do contrato original, fica aditivado o valor originalmente pactuado do contrato (R\$2.280.000,00) em R\$30.000,00 (trinta mil reais), em atendimento a demanda do município de Sacramento/MG.

3. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

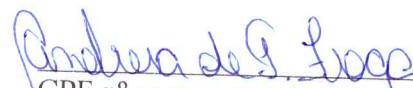
Uberaba, 03 de agosto de 2021.

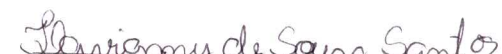


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL CONTRATANTE**



**G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E
AEROLEVANTAMENTOS LTDA CONTRATADA**


CPF nº.: 029.675.586-99


CPF nº.: 041.693.271-30


EMP. ANCIENNA S.A.
CNPJ nº.: 08.000.000/0001-01

27